



# Prefeitura Municipal de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## Departamento de Licitação e Contratos

PUBLICADO EM  
Data: 09.06.2022  
Órgão: DIO DOM

### 8º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DO VALOR DO CONTRATO Nº. 099/2019.

QUE ENTRE SI CELEBRAM: O MUNICÍPIO DE ECOPORANGA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o Nº. 27.167.311/0001 – 04, situada a Rua Suelon Dias Mendonça, Nº. 20, Centro, Ecoporanga – ES, neste ato representado pelo seu Prefeito o Sr. ELIAS DAL COL, brasileiro, divorciado, residente nesta cidade, produtor rural, portador do CPF sob o Nº. 478.812.757-15 e Cédula de Identidade sob o Nº. 189.546 SSP - ES, doravante denominado **CONTRATANTE**, e **ELIANO FERREIRA DOS SANTOS-ME**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 09.308.474/0001-70, sediado no Córrego da Pratinha, s/n, na cidade de Ecoporanga, ES, neste ato representada por seu Sócio Administrador Sr. **ELIANO FERREIRA DOS SANTOS**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 089.667.747-84, residente e domiciliado Córrego da Pratinha, s/n, Fundos, na cidade de Ecoporanga, ES, doravante denominada **CONTRATADA**, ficam justos e contratados, consoante as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, o seguinte:

Aos sete (07) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e vinte e dois (2022), O MUNICÍPIO DE ECOPORANGA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO e a CONTRATADA, ambos anteriormente qualificados, e com base na Lei nº. 8.666/93, de 21/06/93, alterada pela Lei 8.883/94, de acordo com o processo protocolado sob o nº. 3311/2022, em 04/05/2022, resolvem **ADITIVAR** o Contrato de nº. 099/2019, tudo em conformidade com as exigências e condições do Contrato inicial. Fundamento no Art. 65, inciso I, Alínea "b", § 1º, da Lei 8.666/93.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente **Termo**, O acréscimo do valor na cláusula 3.1 do **Contrato nº. 099/2019**, o qual refere-se à Prestação de Serviços de Transporte Escolar de Linhas Estaduais para o ano **Letivo de 2022**, conforme **Pregão Presencial nº. 038/2019** e seus anexos.

LINHA	REC.	QTD. KM IDA/VOLTA	VEICULO	DESCRIÇÃO	VLR. KM	VALOR DIARIO	VALOR DA LINHA
20222108102	PETE	26,1	08 PASSAGEIROS	"José Martins x Fortuna x Córrego das Perobas x Barra do Corgão x Luiz Rogério x Córrego do Fuxico x Escola"	R\$ 3,16	R\$ 87,532	R\$ 6.127,24
20172108036		1,6		"José Martins x Fortuna x Córrego das Perobas x Barra do Corgão x Luiz Rogério x Córrego do Fuxico x Escola"			

Quilometragem, roteiro e valor referentes a **70 (setenta)** dias letivos.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Rua Suelon Dias Mendonça, nº 20 – Centro – Ecoporanga-ES: Tele/fax: 27-3755-2905  
E-mail: licitacao@ecoporanga.es.gov.br

*Eliano F. dos Santos*



# *Prefeitura Municipal de Ecoporanga*

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## *Departamento de Licitação e Contratos*

Fica acrescida a quantia de **R\$ 6.127,24 (Seis mil, cento e vinte e sete reais e vinte e quatro centavos)**, referente ao percentual de **1,5785583%**, ao valor do referido contrato, tendo em vista o aumento do percurso a ser percorrido para o transporte dos alunos da rede pública estadual no quantitativo de **26,1 km**, na linha 20222108102, e aumento do percurso na linha 20172108036 no quantitativo de **1,6 km**, perfazendo o total de **27,7 km**, Com o presente aditivo o valor global do referido contrato, passa a ser de **R\$ 394.281,39 (Trezentos e noventa e quatro mil, duzentos e oitenta e um reais e trinta e nove centavos)**.

**Parágrafo único** – Até a presente data a soma total dos percentuais aditivados corresponde a: Aditivos de acréscimo no percentual de **8,61729%** e Aditivos de Supressão no percentual de **0,88311%**, do valor inicial da presente contratação.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA FONTE DE RECURSOS**

As despesas decorrentes deste Termo correrão dos recursos nas seguintes dotações orçamentarias:

090 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
12 – Educação  
361 – Ensino Fundamental  
0010 – REVITALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL  
2.033- Manutenção do Transporte Escolar Municipal  
33903900000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA  
21900000000 – OUTROS RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO  
FICHA – 245.

### **CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

Todas as demais cláusulas não especificamente modificadas pelas alterações decorrentes deste Termo permanecem em vigor e obrigando as partes conforme originalmente pactuadas.

E, por estarem justos e avençados, firmam o presente instrumento, redigido em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo assinadas.

**MUNICÍPIO DE ECOPORANGA - ES**  
ELIAS DAL COL  
CONTRATANTE

**ELIANIO FERREIRA DOS SANTOS-ME**  
ELIANIO FERREIRA DOS SANTOS  
CONTRATADA



# Prefeitura Municipal de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## Departamento de Licitação e Contratos

### TESTEMUNHAS:

1ª Juliano Avelino Botelho CPF 226.880.847-94

2ª Claudemir de Souza Melo CPF 110.210.617-86

Elamio F. dos Santos

